



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	02020000283/10	23/07/2010 13:20:30	NUCLEO POMPEU

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00205480-7 / JOSÉ HONÓRIO DA SILVA		2.2 CPF/CNPJ: 279.384.176-53	
2.3 Endereço: RUA FREI TEÓFILO, 20		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: ABAETE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.620-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:		

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00205480-7 / JOSÉ HONÓRIO DA SILVA		3.2 CPF/CNPJ: 279.384.176-53	
3.3 Endereço: RUA FREI TEÓFILO, 20		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: ABAETE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.620-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:		

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Mau Cabelo Lugar Fumo Bravo		4.2 Área Total (ha): 40,2022	
4.3 Município/Distrito: ABAETE		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 18389 Livro: 2-BM Folha: 42 Comarca: ABAETE			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 466.500	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.884.000	Fuso: 23K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco		
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)		
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas (X), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).		
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).		
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 29,19% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)		
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>		<b>Área (ha)</b>
Cerrado		40,2020
<b>Total</b>		<b>40,2020</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>		<b>Área (ha)</b>
Pecuária		40,2020
<b>Total</b>		<b>40,2020</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
466750	7884500	SAD-69	23K	Campo Cer	8,5000
<b>Total</b>					<b>8,5000</b>
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					10,3073
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intevenção REQUERIDA</b>				<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				9,9000	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				8,0404	ha
<b>Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				9,9000	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				8,5000	ha
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>					<b>Área (ha)</b>
Cerrado					9,9000
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>					<b>Área (ha)</b>
Cerrado					3,6610
Campo Cerrado					6,2390
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>		
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	466.800	7.884.250	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	466.750	7.884.500	
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
<b>9.1 Uso proposto</b>				<b>Especificação</b>	<b>Área (ha)</b>
Pecuária					9,9000
<b>Total</b>					<b>9,9000</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>		<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
CARVAO VEGETAL NATIVO			121,47	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Pau Terra, Folha miúda, Lixa, etc. Fauna: Sariema, Cascavel, Lagartos..

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixa.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### Informações Gerais

Em vistoria na propriedade no dia 17/08/12 constatamos in loco, que se trata realmente de uma intervenção, conforme requerimento. A finalidade é verificar a possibilidade de intervenção ambiental, para supressão de uma área de 9,90 hectares, com objetivo de implantar pastagens. Em anexo com a documentação exigida foi apresentada a certidão 103133/2012 de não passível de licenciamento ambiental.

Processo formalizado em 23/07/10. Foram solicitadas algumas informações complementares: 1ª 159 de 01/08/12; 2ª) 345/12. As notificações encaminhadas via AR e os interessados não compareceram, apenas enviaram documentos via correio, gerando dificuldades e atrasos no processo.

### Sobre a Propriedade:

A propriedade tem área de 40,2020 hectares composta por pastagens de campo nativo e fitofisionomia de Campo/Cerrado. Tem como recursos hídricos um pequeno curso d'água sem denominação e grotas. Apresenta relevo plano, suave ondulado. Com predominância de solos do tipo Latossolo vermelho-amarelo e cambissolo. Possui topografia média variando de 5º a 8º. A área requerida apresenta cobertura florestal de Campo e Cerrado. Cerrado: em uma única gleba de 3,66,10 hectares, conferidos com o GPS in loco. Com rendimento calculado nesta gleba de 182,94 m<sup>3</sup> = 91,47 m.d.c.A área de campo, ou seja, 6,23,90 hectares tem incluso áreas isentas de cobertura florestal, apenas de capim naturais e gramíneas. Com rendimento lenhoso pouco expressivo, característico desta fisionomia, onde foram calculados 60 m<sup>3</sup> = 30 m.d.c. O Não há infra-estrutura. A propriedade tem Reserva Legal Averbada em 8,50 hectares, em fitofisionomia em cerrado e Campo. Demarcadas neste processo, não sendo requerida, mas cumprindo a legislação na necessidade de registro de área as margens da matrícula.

Faz parte da Micro bacia do córrego das tabocas, Bacia do São Francisco.

### Caracterização Ambiental da Propriedade:

A Propriedade está caracterizada dentro das normas ambientais, com Reserva Legal e Certidão de não passível de Licenciamento, requer implantação de pastagens para Pecuária, considerada pequena propriedade. As áreas protegidas por Lei, estão preservadas.

Característica do Bioma cerrado, fisionomia de campo/cerrado. Com Caracterização dos Biótopos: Espécies vegetais: Pau Terra, Vinhático, Aroeira, Lixa, Tingui, Aroeirinha, etc. Fauna: Presença de sinais de Tatu, Seriema, Tucano e informações de presença de cascavel se destacando entre as serpentes. A gleba de Reserva Legal tem valorização do estado de sucessão ecológica, ligando às áreas protegidas, com nascentes, grotas e pequeno curso d'águas.

### Sobre a Reserva Legal:

A Propriedade apresenta reserva legal preservada, como também as áreas de preservação permanente. Reserva Legal está locada e averbada as margens da matrícula, com fitofisionomia de Campo/Cerrado. Em uma única gleba de 8,50 ha.

### Sobre a intervenção/ Objetivo

Do requerimento, considero passíveis para intervenção, em 9,90 hectares, requeridos anteriormente e após a entrega das informações complementares. Sendo passível, uma vez que deverão ser compensados os impactos ambientais. Deverá ser explorados dentro da legislação ambiental.

Foi apresentado o Plano de utilização pretendida paginas 62 a 63, requerido algumas correções como coordenadas do local e outras, que foram sanadas posteriormente.

O Processo deverá ter a homologação do jurídico da SUPRAM-ASF. O processo encontra-se em conformidade com a legislação em vigor.

### Análise do ZEE:

Foi verificado no ZEE, não há impedimento quando ao grau de priorização de conservação e vulnerabilidade. Tudo de acordo com a planta topográfica em anexo e documentação solicitada pelo Supram.

### Impactos Identificados:

Considerado de baixo impacto ambiental, o requerido para implantação de instalações necessárias à o da pecuária.

### Conclusão:

Da área requerida para intervenção, do nosso ponto de vista técnico, é passível a intervenção em 9,90 há com supressão da vegetação, sendo subdivididos em 3,6610 há de cerrado e 6,2390 há de campo. Desde que cumpridas as orientações fornecidas durante vistoria técnica, bem como a Legislação Ambiental, cumpridas as medidas mitigadoras, compensatórias e termo de compromisso. A reserva Legal foi demarcada neste processo e averbada para cumprir a legislação como pré-requisito para emissão de DAIA. Portanto somos favoráveis à supressão da vegetação para intervenção, objetivando implantação das pastagens. A intervenção não irá poluir ou degradar significamente o meio ambiente local. Assim sou pelo deferimento do requerido na fazenda Mau Cabelo para supressão nativa do senhor José Honório da Silva.

"Sinalização da área de Reserva Legal e Preservação permanente; Instaladas placas de sinalização" Proibido caçar e Pescar na propriedade; Evitar uso de veículos pesados; seja priorizado o acesso pelas vias já existentes.

Medidas compensatórias: Construir aceiros entre a as áreas de pastagens e Reserva Legal como de Preservação permanente; Seja feita coleta de sementes nativas para o IEF. Demarcação de curvas em nível e terraços para conservação do solo. Deverá ser isoladas as áreas de APP.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

AMARILDO CESAR RAMIRO - MASP:

## 14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 17 de agosto de 2012

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

**17. DATA DO PARECER**